



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim de Serviços – Ano IV- N. 05 - 1ª Quinzena de Março de 2012**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota  
Lago Sul  
Brasília – DF  
CEP: 71605-200  
Telefone: (61) 3365-9100

[www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)

Roberto Monteiro Gurgel Santos  
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho  
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio  
Secretário-Geral

ÍNDICE

Secretaria Geral.....01

**Secretaria Geral**

**PORTARIA CNMP-SG Nº 17,  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ ALVES MENDONÇA**, matrícula 22.281, e **ADRIANO LEAL ALVES** matrícula 22.449, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 21/2012, firmado com a empresa **JJ**

**SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**

Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 18,  
DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ ALVES MENDONÇA**, matrícula 22.281, e **ADRIANO LEAL ALVES**, matrícula 22.449, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 15/2012, firmado com a empresa **ABERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) unidades de cofres para cautelar/guardar armas, incluída a prestação de garantia e assistência técnica, em conformidade com as especificações e detalhamento do Edital que rege o Pregão Eletrônico CNMP nº 51/2011, os Termos de Referência e de Garantia e Assistência Técnica que o acompanham e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 19,  
DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ ALVES MENDONÇA**, matrícula 22.281, e **ADRIANO LEAL ALVES**, matrícula 22.449, para atuarem como gestores, titular e

substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 16/2012, firmado com a empresa **H. F. GONDIM COMÉRCIO DE COURO E FERRAMENTAS LTDA**, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) unidades de fitas zebradas e 24 (vinte e quatro) unidades de cone de sinalização, incluída a prestação de garantia e assistência técnica, em conformidade com as especificações e detalhamento do Edital que rege o Pregão Eletrônico CNMP nº 51/2011, os Termos de Referência e de Garantia e Assistência Técnica que o acompanham e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 20,  
DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ ALVES MENDONÇA**, matrícula 22.281, e **ADRIANO LEAL ALVES**, matrícula 22.449, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 17/2012, firmado com a empresa **SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA**, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) unidades de detectores de metais manuais e 02 (duas) unidades de detectores de metais pórticos, incluída a prestação de garantia e assistência técnica, em conformidade com as especificações e detalhamento do Edital que rege o Pregão Eletrônico CNMP nº 51/2011, os Termos de Referência e de Garantia e Assistência Técnica que o acompanham e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 21,  
DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO DE JESUS DOS SANTOS BRITO**, matrícula 4994, e **LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS**, matrícula 22.269, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 14/2012, firmado

com a empresa **MERCOSUL MÁQUINAS E CAFÉ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes, mediante a instalação, manutenção e reabastecimento de 05 (cinco) máquinas compactas que serão instaladas pela CONTRATADA nas Sedes I e II do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº 022,  
DE 13 DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Material Permanente, com atribuição específica de recebimento de divisórias adquiridas pelo CNMP.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP 2– Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto no art. 15, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Processo nº 0.00.002.001792/2011-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Material Permanente, com atribuição específica de recebimento de divisórias adquiridas pelo Conselho Nacional do Ministério Público por meio do Processo nº 0.00.002.001792/2011-81:

- I - Miguel Costa Ramirez;
- II - Angela Maria de Oliveira Pinheiro;
- III - Heleno de Farias da Franca Júnior;
- IV – Carlos Alberto Borges;
- V – Ricardo Hiroshi Idagawa.

Art. 2º A Comissão deverá acompanhar, fiscalizar e atestar as faturas dos materiais descritos no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Para o recebimento dos materiais mencionados no art. 1º da presente Portaria, nos termos do § 8º, art. 15, da Lei nº 8.666/1993, será necessária a assinatura de, no mínimo, 03 (três) dos servidores integrantes da Comissão, indicados acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO**  
Procurador Regional da República  
Secretário-Geral do CNMP



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **EXPEDIENTE**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**Boletim de Serviço nº 05 - Ano IV**  
**1ª Quinzena de Março de 2012**

**Diagramação: Leonardo de Camargos Martins**  
**Técnico Administrativo**  
**Telefone: 3366-9105**

**Responsável: Luiz Fernando Pelegrinelli**  
**Coordenador de Administração**